



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI COMPLEMENTAR /2026

LEI COMPLEMENTAR N° 191 - Extinção das funções de limpeza, conservação, zeladoria e merenda no âmbito da carreira de atividades de Gestão Educacional e promove o reequilíbrio

LADÁRIO/MS, 04 de Agosto de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente(a)

Pr. João Batista Brito
1° Secretário(a)

Carlos Rogério Godoy Matta
2° Secretário(a)

João Paulo Moreira
1° Vice Presidente(a)

Magda Xavier Chalega
2° Vice Presidente(a)

